Resolução nº : 9901/98
Protocolo nº : 374959/97
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO e IAP, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 24.901,11 (vinte e quatro mil e novecentos e um reais e onze centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA